

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Instituto Português da Juventude**

**Aviso n.º 8361/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para técnico profissional principal.* — 1 — Autorizado por despacho de 30 de Agosto de 2005 da presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico profissional principal do grupo técnico-profissional constante no mapa do anexo I, do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude (IPJ), aprovado pela Portaria n.º 778/99, de 31 de Agosto, com as modificações resultantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 73/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Conteúdo funcional — a organização de colóquios, comunicação áudio-visual, animação e programas quer ao nível nacional quer ao nível europeu na área da juventude.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o que resulta do sistema remuneratório aplicável genericamente à função pública, sendo as condições e as regalias de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários. O local de trabalho situa-se na Avenida da Liberdade, 194, em Lisboa.

6 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação — a classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no referido método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, dirigidos à presidente da comissão executiva do IPJ, devem ser entregues na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, ou para aí remetidos, pelo correio sob registo com aviso de recepção até ao fim do prazo indicado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos devem constar:

- Identificação completa, residência, código postal e número de telefone;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;

- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência no lugar;
- Indicação dos documentos que junta.

8.2 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração, passada pelo serviço onde foram exercidas as funções referidas na alínea anterior que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;
- Outros documentos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os candidatos que pertencerem ao IPJ estão dispensados de entregar os documentos que declaram constar do seu processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

9 — Publicitação — a divulgação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 3.º, n.º 2, 34.º, n.º 2, e 40.º, n.ºs 1, alínea c), e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio, técnica superior de 1.ª classe jurista, do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cristina Claro C. Martins Bernardes Silvestre, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Licenciada Adília Maria Guerreiro Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Isabel Vassalo Ivens Ferraz Lemos Videira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Licenciada Ilda Fátima Freitas Nunes Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri em todas as suas faltas e impedimentos.

1 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

**Listagem n.º 191/2005. — Transferências efectuadas no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005:**

Entidade beneficiária	Montante (euros)	Data de pagamento
AE Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	13 819,68	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Letras da Universidade do Porto	38 640,48	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	15 523,38	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa	17 519,55	18 de Fevereiro de 2005.
FAJA — Federação de Ass. de Juventude dos Açores	16 910,25	21 de Fevereiro de 2005.
Ass. Cap. Magellan	22 000	1 de Março de 2005.
AA Coimbra	166 494,20	9 de Março de 2005.
AA Universidade da Beira Interior	41 583,34	9 de Março de 2005.
AE Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	19 011,20	9 de Março de 2005.
AE Instituto Superior Técnico de Lisboa	78 479,70	9 de Março de 2005.
Ass. Cult. Rec. de Tondela ACERT	51 839,61	11 de Março de 2005.
Ass. Escoteiros de Port. — AEP, sede	26 378,95	11 de Março de 2005.

Entidade beneficiária	Montante (euros)	Data de pagamento
Ass. Juvemedia	36 600	11 de Março de 2005.
Ass. Para a Prom. Cult. da Criança APCC Lisboa	59 275	11 de Março de 2005.
CPAI — Clube Português de Artes e Ideias	43 754,15	11 de Março de 2005.
GEOTA — Grupo de Estudos Orden. Território e Ambiente	23 881,03	11 de Março de 2005.
Movimento Juventude Nova — sede nacional	26 505,57	11 de Março de 2005.
Anime — Projecto de Animação e Formação	41 250	18 de Março de 2005.
Ass. para o Planeamento da Família APF	35 000	18 de Março de 2005.
Ass. Cult. de Animação e Formação	18 882,75	23 de Março de 2005.
Ass. Jovens Agricultores de Portugal — AJAP	53 476,50	23 de Março de 2005.
Círculo Musical Port. Orquestra Sinfónica Juvenil	18 000	23 de Março de 2005.
IAC — Instituto de Apoio à Criança	30 000	23 de Março de 2005.
Fundação da Juventude	87 500	1 de Abril de 2005.
Arca — Ass. Rec. Cult. do Algarve	14 497,14	4 de Abril de 2005.
CHAPITÔ — Colect. Cult. Rec. Santa Catarina	21 000	6 de Abril de 2005.
Ángelo Pereira da Silva	28 840	8 de Abril de 2005.
CNJ — Conselho Nacional da Juventude	105 000	14 de Abril de 2005.
AE Esc. Sup. Gestão de Santarém	15 611,12	19 de Abril de 2005.
Ass. Escoteiros de Port. — AEP, sede	25 000	20 de Abril de 2005.
Ass. Nac. Jovens Empresários — ANJE	194 200,49	20 de Abril de 2005.
Juventude Operária Católica JOC (sede — Lisboa)	20 473,39	20 de Abril de 2005.
Olho Vivo — Ass. Defesa Património, Amb. Direit. Humanos	20 478,15	20 de Abril de 2005.
UPAJE — União para a Acção Cult. e Juvenil Educativa	20 480,72	20 de Abril de 2005.
Ass. Música Educação e Cultura	30 000	21 de Abril de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	96 239	3 de Maio de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	434 311	3 de Maio de 2005.
Ass. Jovem Intervenção Sócio-Cultural e Ecológica	20 000	5 de Maio de 2005.
GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental	16 422	11 de Maio de 2005.
Ass. Formação Sócio-Educativa AFS Intercultura	24 516,62	16 de Maio de 2005.
Sol — Eiras, Ass. Solidariedade Cultural	26 805	20 de Maio de 2005.
Ass. Guias de Portugal — Lisboa	17 499,69	23 de Maio de 2005.
Ass. Juventude de Sanguedo	15 126	23 de Maio de 2005.
Acção para a Justiça e Paz — Granja do Ulmeiro	16 343,13	1 de Junho de 2005.
Ass. Guias de Portugal — Lisboa	28 520,05	1 de Junho de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	65 333,62	1 de Junho de 2005.
FNAJ — Fed. Nac. de Ass. Juvenis Locais	32 000	1 de Junho de 2005.
Núcleos Urbanos de Pesquisa Intervenção URBE	16 160,96	1 de Junho de 2005.
CNE — Corpo Nac. Escutas, sede	79 109,02	3 de Junho de 2005.
JMP — Juventude Musical Portuguesa	22 259,03	3 de Junho de 2005.
Ass. Juvenil de Ciência	17 554,94	16 de Junho de 2005.
Ass. Comunidade Verde	26 561,57	17 de Junho de 2005.
Ass. Cult. de Animação e Formação	37 030,50	17 de Junho de 2005.
Ass. Jovens de Arroquelas H2O	21 399	17 de Junho de 2005.
Ass. Port. de Aprendizagem Intercultural APAI	30 885,60	17 de Junho de 2005.
Ass. Só Jovem das Saibreiras	16 396,50	17 de Junho de 2005.
CIENA — Centro Iniciativas Europeias Norte Alentejan.	14 869,80	17 de Junho de 2005.
Clube Cult. Rec. Juventude e Cultura	19 821,68	17 de Junho de 2005.
CNE — Corpo Nac. Escutas, sede	29 687,73	17 de Junho de 2005.
ISU — Inst. Solidariedade Coop. Universitária	14 838,19	21 de Junho de 2005.
Colectividade Sócio-Cult. Barrense	26 891,25	22 de Junho de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	65 659,78	22 de Junho de 2005.
Rede Port. Jovens Iguald. Oportun. Mulheres Hom.	17 545,50	22 de Junho de 2005.
Villa Froganês — Clube Juvenil	16 803	22 de Junho de 2005.
Ass. para o Planeamento da Família APF	25 000	23 de Junho de 2005.
<i>Total</i>	2 769 496,51	

13 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 20 520/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada:

Agente M/130399, Donzília Fernandes Silva de Jesus, do Comando Metropolitano de Lisboa — promovida ao posto de agente principal, por progressão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, anexo ao Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de

Novembro, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005, ficando posicionada no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

**Despacho (extracto) n.º 20 521/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, foram nomeados, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os técnicos superiores de 2.ª classe abaixo designados, ficando posicionados nos escalões e índices referidos: